

### Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32 Disponibilização: 23/02/2021

## **Presidente**I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

> Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

### **Desembargadores**

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

# **Diretor-Geral**Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL
--------------------

# Sumário

Atos Judiciais	Pág.
1ª Vara Cível - SJTO	3

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

## Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32 Disponibilização: 23/02/2021

1ª Vara Cível - SJTO



### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Origem: Processo Judicial Eletrônico nº 1000843-17.2019.4.01.4300 - Ação Monitória proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor do espólio de HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO, representado pela inventariante MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LOBATO.

Finalidade(s): CITAR para, no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$ 86.980,67 (oitenta e seis mil e novecentos e oitenta Reais e sessenta e sete centavos), a ser atualizada na data do pagamento, ou oferecer embargos (art. 701 do Código de Processo Civil), independente de prévia segurança do juízo (art. 702, CPC).

Citando: Espólio de HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO (CPF n.º 080.143.023-20) representado pela inventariante MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LOBATO (CPF n.º 152.995.111-91), que se encontra em local incerto e não sabido.

Cientificar: o(a) requerido(a) de que, caso haja o pagamento integral do débito no prazo citado, ficará livre do 👼 pagamento das custas (art. 701, §1º do CPC), e que, não havendo o pagamento do valor nem a interposição dos §

pagamento das custas (art. 701, §1º do CPC), e que, não havendo o pagamento do valor nem a interposição dos embargos, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701, §2º, CPC.

Advertência: Não ocorrendo o pagamento ou oposição de embargos, fica decretada a revelia e será nomeada a Defensoria Pública da União como curadora especial (arts. 72, parágrafo único, 257, IV e 344 do CPC).

Sede do Juízo: 1.ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, 201 Norte, Conjunto 01, Lote 2A, Centro, Palmas (TO), CEP 77001-128, telefone nº (063) 3218-3815 /3816, e-mail: 01vara.to@trf1.jus.br.

- assinatura eletrônica -

#### **EDUARDO DE MELO GAMA**

Juiz Federal Titular da 1ª Vara

Assinado eletronicamente por: EDUARDO DE MELO GAMA

29/01/2021 16:19:58

http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

ID do documento: 429384076

